

ROTEIRO DE REUNIÃO

843ª Reunião Ordinária

Data: 21/06/2023 às 17:00 horas

01 – PEQUENO EXPEDIENTE

01-1 - Chamada dos Senhores Vereadores

01-2 – Oração

01-3 – Abertura da Reunião

01-4 – Apreciação das Atas Anteriores

01-5 – Apreciação dos Requerimentos

02 – ORDEM DO DIA

02 - 1 – Apresentação do Projeto de Lei nº 409/2023 que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

02 - 2 – Votação do Pedido de urgência para o Projeto de Lei nº 409/2023 que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

02 - 3 – Apresentação do Projeto de Lei nº 414/2023 que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

02 - 4 – Votação do pedido de urgência para o Projeto de Lei nº 414/2023 que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

02 - 5 – Afastamento temporário por impedimento dos vereadores José Maria Mendes e Fernando Aparecido Mourão Vilani para apreciação da denúncia apresentada pelo Vereador José Maria Mendes e Ricardo Ribeiro contra o Vereador Fernando Aparecido Mourão Vilani.

02 - 6 – Posse temporária dos suplentes ao cargo de Vereador – Sr Nilmar dos Santos Paiva – União Brasil e Sr Celson Aparecido dos Santos – MDB.

02 – 7 - Presidente lê: “Prometo cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Orgânica do Município de Piau e o Regimento Interno da Câmara Municipal, respeitar as leis, desempenhar com retidão o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do povo”

02 - 8 – Apresentação do Parecer Final da Comissão de Exame de Denúncia nº 01/2023 referente a denúncia apresentada pelo Vereador José Maria Mendes e Ricardo Ribeiro contra o Vereador Fernando Aparecido Mourão Vilani.

02 – 9 – Votação do Projeto de Resolução nº 132 /2023.

02 - 10 – Atos seguintes mediante apuração do resultado da votação.

02 - 11 – Agradecimento ao trabalho dos vereadores suplentes Sr Nilmar dos Santos Paiva – União Brasil e Sr Celson Aparecido dos Santos – MDB, e declaração de retorno dos vereadores eleitos, José Maria Mendes e Fernando Aparecido Mourão Vilani às suas cadeiras por motivo de cessação dos efeitos da posse temporária dos suplentes devido aos impedimentos.

03 – GRANDE EXPEDIENTE

03 -1 – Palavra Livre aos Vereadores

04 - EXPEDIENTE FINAL

04-1 – Encerramento da Reunião